ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

Às nove horas de quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Cristiana Polles (Conselheira), Marcelo Vagner da Silva (Conselheiro) e, Jean da Silva Barros (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) A Senhora Presidenta, Cristiana Polles, iniciou a reunião e fez a leitura da pauta; 2) Prosseguindo, a Senhora Presidenta e os senhores Conselheiros começaram a discutir o equilíbrio atuarial do Município de Ji-Paraná disposto no Cálculo Atuarial de 2022 e verificaram que está dentro dos parâmetros legais; 3) Prosseguindo, a Senhora Presidente e os senhores Conselheiros apreciaram o Balancete mensal de outubro/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI e apuraram que está de acordo com as normas vigentes; 4) Continuando os assuntos da pauta, a Senhora Presidenta e os senhores Conselheiros analisaram e verificaram que a relação de contribuições previdenciárias de outubro se encontravam dentro dos parâmetros legais; 5) Prosseguindo, a Senhora Presidenta e os senhores Conselheiros verificaram o Resultado da carteira de investimento referente ao mês de outubro de 2022 do IPREJI e constataram que está dentro das normativas legais; 6) Prosseguindo, a Senhora Presidenta, apresentou aos Senhores Conselheiros Lei n. 3588, de 24 de outubro de 2022 que trata da alteração da Lei Municipal n. 3515, de 12 de maio de 2022 para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta, Cristiana Polles, deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Cristiana Polles, Secretária do Conselho Fiscal de Previdência, secretariei e lavrei, a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, quatorze de novembro de dois mil e vinte dois.

Cristiana Polles
Conselheira (Presidenta)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro

Jean S. Barros
Jean da Silva Barros
Conselheiro